



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3263/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23206.000817.2018-12;

Considerando o disposto no Decreto n.º 97.458/89;

Considerando o que estabelece o artigo 12 da Lei n.º 8.270/91;

Considerando, ainda, o teor da Orientação Normativa n.º 04/2017/SEGE/MPDG, de 23/02/2017,

RESOLVE

- 1) Localizar o servidor Matheus Gularte Tavares, Professor Substituto, constante do quadro abaixo, para exercer suas atividades em área considerada de risco e periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.
- 2) Conceder-lhes o adicional correspondente, nas condições constantes do quadro a que se refere o item 1.
- 3) Revogar as disposições em contrário.

NOME DO SERVIDOR	VIGÊNCIA	CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE INDICADOR DA INSALUBRIDADE OU RISCO	PERCENTUAL DO ADICIONAL	CARGA HORÁRIA E ADICIONAL CONCEDIDO
Matheus Gularte Tavares	27/07/2018	Professor Substituto	Campus Pelotas - Curso Técnico em Eletrotécnica/Laboratórios	ELETRICIDADE	10%	INTEGRAL PERICULOSIDADE

pelotas, 06 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/12/2018 10:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10380

Código de Autenticação: 1d1b546504

